Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 5/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 315/2020.

I – Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas proponentes da TOMADA DE PREÇO n.º 5/2020, que tem como Objeto a contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra coberta no Município de Barro Alto-BA, conforme Contrato de Repasse nº 882150/2018/ME/CAIXA.

II – Licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME	Marcos Soledade de Medeiros
ALMEIDA SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Adailton de Almeida Silva
JL FIGUEREIDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA- ME	Héber Fernandes Dourado

III – Análise e Julgamento:

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barro Alto, o Presidente da Comissão de Licitações o Sr. Tiago Novaes Santos e os membros os Senhores Gerson Filho Martins e José Neiva Olímpio de Souza, membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria n° 110 de 28 de maio de 2020, receberam as credenciais, e os envelopes de Habilitação e Propostas dos proponentes da TOMADA DE PREÇO n.º 5/2020. Após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos participantes, o Presidente efetuou a abertura dos Envelopes contendo a Documentação, e disponibilizou para análise, conferência, e assinatura de todos os presentes, informando que a análise da documentação seria realizada internamente pela comissão após o parecer do departamento jurídico e do setor de engenharia do município, sendo posteriormente o relatório e julgamento divulgado no site da prefeitura municipal de Barro Alto. No dia 10 de agosto de 2020, reuniu-se a comissão para análise da documentação, ficando conforme quadro abaixo:

Preliminarmente é preciso esclarecer que nenhuma das empresas participantes encontram-se impedidas de licitar de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Empresa	Condição da Documentação Apresentada	Situação

www.barroalto.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

ALMEIDA SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	Apresentou CNDT com data vencida. (Apesar da empresa se encontrar na condição de Micro, não será franqueado prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova certidão regularizada conforme preceituado pela LC 123/06, tendo em vista os demais motivos a seguir que preconizaram sua inabilitação); Não apresentou a prova de vínculo (contrato de prestação de serviço) do seu responsável técnico, Engenheiro Civil Sr. Guilherme Lopes dos Santos, conforme item 3.3.3 do edital.	Inabilitada
VIRTUS CONSTRUÇÕESE TRANSPORTES LTDA – ME	Cumpriu fielmente com todas as regras estabelecidas no edital.	habilitada
JL FIGUEREIDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA- ME	Cumpriu fielmente com todas as regras estabelecidas no edital.	habilitada

CONCLUSÃO:

Assim, a comissão habilitou as Empresas VIRTUS CONSTRUÇÕESE TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 20.558.174/0001-81 e; JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVILLTDA – CNPJ: 32.052.695/0001-41 – ME e inabilitou a empresa ALMEIDA SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI - CNPJ nº 08.936.028/0001-47. Nada mais havendo a se tratar, esta comissão conclui o presente relatório, encaminha a mesma para publicação e envio a todos os proponentes presentes, e abre o prazo de lei para a intervenção de recursos.

Barro Alto – Bahia, 10 de agosto de 2020.

Tiago Novaes Santos
Presidente

Gerson Filho Martins
Membro

José Neiva Olímpio de Souza
Membro

www.barroalto.ba.gov.br